



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.169

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

## “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

**AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.533 de 07 de julho de 2013.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.552 de 19 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

**I – Ficha: 232**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.32 - Material. Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 11.000,00

**II – Ficha: 268**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 10.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.169/14 – Fls. 02

### III – Ficha: 445

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

R\$ 13.000,00

**Art. 2º** Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais):

### I – Ficha: 234

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 11.000,00

### II – Ficha: 270

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 10.000,00

### III – Ficha: 446

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 7.000,00

### IV – Ficha: 450

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 6.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.169/14 – Fls. 03

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de novembro de 2014.



**AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.*



**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo